



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 837ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 837ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, sendo presidida, nos termos das disposições contidas no Regimento Interno deste Colegiado, pela Conselheira Ana Cezar, Presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo em vista a ausência do Presidente, por motivos de compromissos de agenda, e da vacância do cargo de vice-presidente. Presentes os Conselheiros Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Simone Monteiro de Araújo, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Dilson Ribeiro da Silveira, Mariza de Almeida Moreira, Ligia Maria Motta Lima Leão de Aquino, Luiz Otavio Neves Mattos, Márcia Cristina Martins Pereira, Joilson Nascimento Moço e Elaine Crystina Mendonça da Silva dos Santos Gatinho. Justificada a ausência da Conselheira Jurema, por motivo de compromissos de ordem profissional. A Conselheira Ana Cezar instaura a sessão franqueando a palavra para os informes. A Conselheira Ligia destaca que “a UERJ resiste”. Relata que houve uma reunião na data de ontem, com representantes de 60 universidades, reafirmando o apoio e a importância da citada instituição. Concluída a fase dos informes, passa-se à leitura e aprovação da ata da 836ª sessão. Prosseguindo, agendam-se as sessões do mês de março para os dias 07, 14, 21 e 28, destinando a última à Plenária Pública. A Conselheira Nazareth informa que está sem suplente, indagando como deve proceder na hipótese de precisar se ausentar. A Secretária deste Conselho esclarece que ninguém poderá substituí-la, ressaltando que no mês de abril a bancada governamental deste Conselho poderá passar por modificações quanto aos Conselheiros titulares e indicação dos suplentes, onde houver vacância. Lembra, ainda, que no mês de julho do corrente ano será finalizado o processo para preenchimento das vagas destinadas à sociedade civil. Prosseguindo, são aprovados os seguintes pareceres: pelo Conselheiro Joilson, o de nº 01/2017, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do COLÉGIO VIRGEM DE FÁTIMA, mantido pela SOCIEDADE EDUCACIONAL GINÁSIO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA.”; pela Conselheira Mariza Moreira, o de nº 02/2017, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do CENTRO DE ENSINO CARIOCA, mantido pelo GRUPO CPF DE ENSINO LTDA.”, o de nº 03/2017, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO SER, mantido pelo CEPS – CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO SER LTDA.” e o de nº 04/2017, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA GRÃO PARÁ, mantido pelo JARDIM ESCOLA GRÃO PARÁ LTDA.”; pela Conselheira Maria de Lourdes, o de nº 05/2017, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA CANTINHO PRECIOSO, mantido pelo JARDIM ESCOLA CANTINHO PRECIOSO LTDA.” e o de nº 06/2017, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA MEU PEQUENO MUNDO, mantido pelo JARDIM ESCOLA MEU PEQUENO MUNDO LTDA.”; pelo Conselheiro Joilson, o de nº 07/2017, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do JARDIM DSE INFÂNCIA MOSQUITINHO ELÉTRICO, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL MARIA DE FÁTIMA LTDA.” e o de nº 08/2017, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do CCD – COLÉGIO CRISTINA DINIZ, mantido pelo JARDIM ESCOLA CRISTINA DINIZ LTDA.”; e pela Conselheira Maria de Lourdes, o de nº 09/2017, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil da CRECHE SÃO LEONARDO MURIALDO, mantida pela PARÓQUIA SÃO JORGE.” Aprovados os Pareceres, o Conselheiro Joilson pede a palavra para tratar da reunião realizada na véspera desta sessão, cuja pauta versou sobre o processo de seleção dos Titulares das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE). Na dita reunião foram eleitos os membros que irão compor a Comissão que organizará o

processo de seleção, instância onde os candidatos apresentarão sua proposta de trabalho. Declarando-se honrado por sua participação no processo, aproveitou a oportunidade para parabenizar a iniciativa democrática da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

11/094175-7

Secretária do CME/RJ